



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PROCESSO Nº 23066.014620/14-17

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 85/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE COMUNICAÇÃO DE  
DADOS QUE ENTRE SI FAZEM A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA  
BAHIA E A EMPRESA CLARO S/A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior sob a forma de Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, criada pela Lei Nº 12.818/2013, aqui denominada simplesmente UFSB, com sede na rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR 415 Km 39, Bairro Ferradas, Itabuna, Estado da Bahia, CEP 45.613-204, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.560.547/0001-07, neste ato representada pelo seu Reitor *pro tempore*, Prof. **NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO**, nomeado pela Portaria nº 571 de 28 de junho de 2013, publicada no D.O.U de 01 de Julho de 2013, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/BA, aqui atuando como **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47 sediada à Rua Henri Dunant, 780, CEP 04.709-110, Bairro – Santo Amaro, Município de São Paulo - SP, Telefone (71) 2106-6108, doravante designada **CONTRATADA** e atuando como tal, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Roberto Lima Amorim**, Gerente Executivo de Contas Corporativas, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela SSP-MG, e CPF nº \_\_\_\_\_, e pela **Sra. Andreia Uzeda Andrade Guerra**, Gerente Executivo de Contas, portadora da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/BA, e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, consoante procuração pública anexa aos autos, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2014, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UASG 153038), sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos nº 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, inclusive os termos da instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG e suas alterações, mediante as seguintes condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 85/2014 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de junho de 2017 e findando no dia 29 de junho de 2018, nos termos da sua Cláusula Sétima e do inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original assinado em 30/06/2014 e que não tenham sido alteradas por meio de Termo Aditivo.

8

1  
N-





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.


**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Itabuna/Bahia – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.


E assim, por estarem justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:


Itabuna-BA, 29 de junho de 2017

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - CONTRATANTE**

  
**Naomar Monteiro de Almeida Filho**  
Universidade Federal do Sul da Bahia

**CLARO S/A – CONTRATADA**

  
**Andreia Uzeda Andrade Guerra**  
Gerente Executivo de Contas  
**Andreia Uzeda**  
Gerente de Contas Corporativas  
Diretoria CONNE

  
**Paulo Roberto Lima Amorim**  
Gerente de Contas Corporativas  
Consultor de Negócios  
Claro BA/SE

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_



RS 36.000,00. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2017. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

RODRIGO BOTELHO DOS SANTOS  
Pregoeiro

**HOSPITAL SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 89/2017 UASG 152477**

Processo: 23089045294201728 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Gestão e Guarda de Documentos Administrativo Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 07/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro de Toledo, 715 - Piso Superior Vila Clementino - SAO PAULO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152477-05-89-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152477-05-89-2017). Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/07/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEANDRO COSTA BRANDAO  
Pregoeiro

(SIDE - 06/07/2017) 152477-15250-2017NE000005

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO Nº 46/2017  
PROCESSO Nº 23089.020384/2016-25  
OBJETO: Prorrogar até 06/08/2017, o prazo do Extrato de Contrato nº 20/2017, publicado no Diário Oficial da União em 20/03/2017, página 64, seção 3, e extratos do termo aditivo nº 27/2017, publicado no Diário Oficial da União em 19/04/2017, página 79, seção 3, e do termo aditivo nº 36/2017, publicado no Diário Oficial da União em 22/06/2017, página 69, seção 3.  
CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.  
CONTRATADO: KARIM CHRISTINA FURQUIM ISLER.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º, Parágrafo 3º da Lei nº. 9.849 de 27.10.99.  
VAGA: 0856715

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 158720**

Número do Contrato: 11/2015.  
Nº Processo: 23066014498201513.  
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 34028316000537.  
Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRÁFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/07/2017 a 01/07/2018. Valor Total: R\$67.741,80. Fonte: 112000000 - 2017NE800013. Data de Assinatura: 01/07/2017.

(SICON - 06/07/2017) 158720-26450-2017NE800018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 153038**

Número do Contrato: 00085/2014, subrogado pelaUASG: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA.  
Nº Processo: 230660146201417.  
PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 40432544000147.  
Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$226.167,45. Fonte: 112000000 - 2017NE800017. Data de Assinatura: 29/06/2017.

(SICON - 06/07/2017) 158720-26450-2017NE800018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 153038**

Número do Contrato: 00086/2014, subrogado pelaUASG: 153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA.  
Nº Processo: 230660146201417.  
PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA -BAHIA. CNPJ Contratado: 63229553000130.  
Contratado : WEBFOCO TELECOMUNICACOES LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Valor Total: R\$1.119.195,36. Fonte: 112000000 - 2017NE800016. Data de Assinatura: 29/06/2017.

(SICON - 06/07/2017) 158720-26450-2017NE800018

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017070700079

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377/2017 UASG 150221**

Processo: 23127000412/17-75 . Objeto: Aquisição de material para realização urgente de procedimento cirúrgico endovascular no paciente Gaspar Batista. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Material necessário para atender paciente internado em estado grave. Declaração de Dispensa em 06/07/2017. AUGUSTO CESAR HOYLER. Gerente Administrativo do Hc/ufm Filial Eberh. Ratificação em 06/07/2017. LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE. Superintendente do Hc/ufm Filial Eberh. Valor Global: R\$ 114.130,00. CNPJ CONTRATADA : 16.985.348/0001-15 EVOLUTION BRASIL LTDA.

(SIDE - 06/07/2017) 150221-15242-2017NE800054

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35401/2017 UASG 150221**

Processo: 23127000391/17-98 . Objeto: Aquisição de material para atender o paciente Lucas Richard. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º. Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Material para procedimento cirúrgico urgente. Declaração de Dispensa em 06/07/2017. AUGUSTO CESAR HOYLER. Gerente Administrativo do Hc/ufm Filial Eberh. Ratificação em 06/07/2017. LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE. Superintendente do Hc/ufm Filial Eberh. Valor Global: R\$ 12.800,00. CNPJ CONTRATADA : 04.513.900/0001-93 ULTRA HOSPITALAR LTDA - EPP.

(SIDE - 06/07/2017) 150221-15242-2017NE800054

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO ao Convênio entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia - FAEPU. OBJETO: alteração da redação da alínea "b" do item IV da Cláusula Primeira do convênio celebrado pelas mencionadas partes em 30 de novembro de 2015, visando adequar o valor de retenção relativa ao Contrato nº 002/2017 celebrado com a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, na forma descrita na Subcláusula Única desta Cláusula. SUBCLÁUSULA

ÚNICA: A alínea "b" item IV da Cláusula Primeira, do convênio ora aditivado, passa a vigorar com a seguinte redação "Cláusula Primeira - Objeto: ...IV... b) 002/2017 celebrado com a empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, no valor mensal de R\$ 940.664,78 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), reajustado na forma prevista no termo contratual." DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pela FAEPU, o seu Diretor Executivo, Cezar Augusto dos Santos e as testemunhas Suzy M. Vieira Silva e Darizon Alves de Andrade.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 3  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDRI e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Este edital estabelece as normas gerais para realização de processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro. Este edital estará disponível na íntegra no website da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>) a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

As condições particulares para cada certame serão definidas em editais específicos a serem publicados posteriormente no Diário Oficial da União e no website da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS**

**EDITAL Nº 1, DE 6 DE JULHO DE 2017  
SELEÇÃO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"**

A Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para os Cursos de Especialização em Gestão Empresarial, em Finanças e Estratégias Empresariais, em Gestão Estratégica de Pessoas, em Marketing, em Gestão da Cadeia de Suprimentos, Especialização em Gerenciamento de Projetos, Pós-MBA e em Gestão Pública da FAGEN da UFU, para ingresso no segundo semestre de 2017 ("Turmas 2017").

O processo seletivo será regido por este edital, nos termos do que dispõe a Resolução nº 07/2016, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP), o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar.

O processo seletivo será conduzido por Comissão Examinadora designada especificamente para cada processo de seleção, composta por, no mínimo, 5 (cinco) membros docentes, e nomeada pelo Diretor da Unidade Acadêmica.

O Edital completo e informações adicionais pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizados nos endereços eletrônicos [www.fagen.ufu.br](http://www.fagen.ufu.br).

O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, no endereço abaixo:

Secretaria da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 216  
38400-902 Uberlândia MG  
Telefone: (34) 3239-4132  
Site da UA: [www.fagen.ufu.br](http://www.fagen.ufu.br)

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2017, é:

Modalidade	Número mínimo de vagas	Número máximo de vagas
Especialização em Gestão Empresarial	37	44
Especialização em Finanças e Estratégias Empresariais	37	44
Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas	37	44
Especialização em Marketing	37	44
Especialização em Gestão da Cadeia de Suprimentos	37	44
Especialização em Gerenciamento de Projetos	37	44
Pós-MBA	37	44
Gestão Pública Modalidade a Distância	150	220

Período de inscrição: de 24/07/2017 a 11/08/2017

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.